



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 14/2022

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Jacqueline Rodrigues Nogueira	51884	12/01/2021 a 11/01/2022	01/08/2022 a 15/08/2022	15 (quinze) dias
João Henrique Batista	5136	27/11/2020 a 26/11/2021	22/08/2022 a 05/09/2022	15 (quinze) dias
Maycon da Cruz Ferreira	116	15/07/2021 a 14/07/2022	25/08/2022 a 13/09/2022	20(vinte) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 25 de Julho de 2022.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE